DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DESPACHO DE DILIGÊNCIA

Processo Administrativo nº. 085/2025
Pregão Eletrônico nº. 042/2025
Interessada: GA MULTICLINICA LTDA.
CNPJ: 50.562.017/0001-00

Considerando o disposto no subitem 12.6.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2025, que estabelece que:

"A empresa deverá apresentar Comprovação de Inscrição no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde",

e

Considerando o previsto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração a realização de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, bem como a suprir omissão de documentos ou de informações, desde que não se trate de substituição ou apresentação extemporânea de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da habilitação;

DETERMINO a abertura de **DILIGÊNCIA** em face da empresa acima identificada, para que:

1. Apresente a Comprovação de Inscrição no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, em nome da licitante, compatível com o objeto licitado;

2. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico: licitacaojaborandi@gmail.com, em formato digital legível (PDF ou equivalente), com a devida identificação do processo e do pregão no corpo da mensagem.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do e-mail de cientificação desta diligência, para o cumprimento da presente determinação.

Decorrido o prazo acima, sem manifestação ou apresentação da documentação exigida, a Administração poderá desclassificar a proposta e/ou inabilitar a licitante, conforme o caso, com fundamento no edital e na Lei nº 14.133/2021, prosseguindo-se o certame com as demais classificadas.

Comunique-se a licitante por e-mail.

Junte-se aos autos.

Jaborandi/SP, 13 de Novembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Dados: 2025.11.13 14:33:00 -03'00'

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro